



PROCESSO	187.773-9/2024
INTERESSADO	GIOVANI BATISTA FRAGA CARRIJO
PROCEDÊNCIA	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
ASSUNTO	ANULAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA PARA A INATIVIDADE, MEDIANTE RESERVA REMUNERADA, EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DE PENA DE DEMISSÃO
RELATOR	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

DESPACHO

1. Tratam os autos da apreciação da legalidade, para fins de registro, do ato de **anulação dos efeitos da concessão de transferência para a inatividade, mediante reserva remunerada**, em que figurava como interessado o senhor **GIOVANI BATISTA FRAGA CARRIJO**.
2. Encaminhem-se os autos à 5^a Secex para análise da documentação juntada por intermédio do Ofício nº 307/2023/GAB/MTPREV¹, subscrito pelo Diretor-Presidente do MTPREV, Senhor Elliton Oliveira de Souza, bem como, com relação ao **Ato nº 1.413/2010 (já registrado nesta Corte de Contas)**, retificado, em parte, pelo Ato nº 12.895/2016, e, também, com relação aos **Atos nº 3.618/2010 (já registrado nesta Corte de Contas)**, nº 5.537/2020 e nº 11.923/2020.

Cuiabá, 1º de abril de 2025.

(assinatura digital)²
CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

¹ Documento Digital nº 238325/2023

² Documento assinado por assinatura Digital baseada em certificado Digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

